

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/11/2015

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL
2015-0.200.263-5 - Contratação de Oficineiros nas áreas de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

I - A vista dos elementos constantes do presente, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº2.138/2015 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, no parecer da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, além das disposições constantes da Lei Municipal nº13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento SME nº 008/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, páginas 87 e 88, conforme ordem do Sorteio Público realizado em 09/12/2014, **AUTORIZO** a contratação de 03 (cinco) Oficineiros de diversas modalidades para 120 oficinas, referente à Extensão de Jornada, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) referente às obrigações tributárias e contributivas – INSS/contribuinte individual, para atuação no CEU Paz, subordinado à Diretoria Regional de Educação Freguesia-Brasília, nos meses de Novembro/Dezembro de 2015.

II - Em consequência, para fazer frente às despesas decorrentes da contratação em tela, **AUTORIZO** também o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na dotação 16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.36.00,00 e da despesa das Obrigações Tributárias e Contributivas, na dotação 16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.47.00,00 no total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

OFICINEIRO

Nome	CPF	VALOR	PROCESSO
Genésio Ramos da Cruz	294.263.748-09	R\$ 1.260,00	2015-0.138.028-8

LINGUAGEM ARTÍSTICA – ARTES PLÁSTICAS

Nome	CPF	VALOR	PROCESSO
Karina dos Santos Fortunato Freitas	315.627.808-40	R\$ 1.680,00	201-0.215.980-1
Patrícia Alves Teixeira	249.689.928-90	R\$ 1.260,00	2015-138.039-3

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/11/2015

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL
2015-0.200.263-5 - CHAMADA DE OFICINEIROS NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

I – A vista do Edital do credenciamento de SME/SME Nº08/2014/2015 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/10/2014, página 87 e 88, e do credenciamento procedido pela comissão instituída pela Portaria nº197/14 de 29/10/2014, publicada na pág. 25 do DOC de 30/10/2014, da Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/Brasília, que objetivou o credenciamento de agentes de recreação, coordenadores e oficineiros nas áreas de cultura, esporte, turismo e lazer, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCAMOS** os oficineiros classificados conforme ORDEM DO SORTEIO PÚBLICO publicada no Doc de 12/12/2014, para atuarem no Programa Extensão de Jornadas dos CEUs, Edição Novembro/Dezembro de 2015, conforme previsto no item 1 do referido edital. O candidato que não comparecer cederá à vez ao candidato da ordem subsequente.

OFICINEIRO

Ordem	Nome
Nº 01	Genésio Ramos da Cruz

LINGUAGEM ARTÍSTICA – ARTES PLÁSTICAS

Ordem	Nome
Nº 01	Evelise Fernandes
Nº 02	Jaqueline Rodrigues da Silva
Nº 03	Karina dos Santos Fortunato Freitas
Nº 04	Nilda Maria Maia Bello de Oliveira
Nº 05	Patrícia Alves Teixeira

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 28/11/15, PÁGINA 70

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL
LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
2015-0286.719-9 – Associação a Família União Faz a Força- Celebração de Termo de repasse CEI JARDIM DOS SONHOS II, CÓDIGO INEP 35444753.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

2015-0.309.159-3-INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE- CEI Professor Milton de Almeida Santos. I – A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO-ICIBAP, CNPJ 07.189.118/0001-59, de acordo com a minuta de fls. 54 a 58, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI PROFESSOR MILTON ALMEIDA DOS SANTOS, Código INEP nº35807148. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2015-0.309.166-6-INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI TIA SYLVINHA. I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP, CNPJ 07.189.118/0001-59, de acordo com a minuta de fls. 50 à 54, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI TIA SYLVINHA, Código INEP nº35518906. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2015-0.309.168-2-INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI MARIA ANTONIA DE SOUZA. I – A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP, CNPJ 07.189.118/0001-59, de acordo com a minuta de fls. 49 à 53, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI MARIA ANTONIA DE SOUZA, Código INEP nº35482663. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2015-0.309.173-9 INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI IRMÃ LOUIS MARIE. I – A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP, CNPJ 07.189.118/0001-59,

de acordo com a minuta de fls. 49 à 53, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI IRMA LOUIS MARIE, Código INEP nº35429028. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

2015-0.309.186-0-INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI ALDAIR MARIA. I – A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Repasse com o INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO- ICIBAP, CNPJ 07.189.118/0001-59, de acordo com a minuta de fls. 54 à 58, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI ALDAIR MARIA, Código INEP nº35445071. II – A documentação exigida pela Portaria nº 6.433/2015 deverá estar em vigência na data da assinatura.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**ADIANTAMENTO.**

à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 das Unidades Educacionais desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF RESPONSÁVEL PROCESSO VALOR

CEU – 16.16.12.368.3010.2851.3.3.90.39.00.00
183.021.278-84 ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO 2015-0.309.448-7 2.500,00
250.260.868-61 EDIVANIO CARLOS DA SILVEIRA 2015-0.309.449-5 2.500,00
324.433.138-67 WELLINGTON DA SILVA VILLAR 2015-0.312.761-0 4.000,00
191.843.338-04 ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA 2015-0.309.449-7 2.500,00

DRE – CS – 16.16.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
105.543.838-61 VALERIA DE GRANDI SAMPAIO BESSAN 2015-0.309.450-9 5.000,00

CEI – 16.16.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00

275.394.418-01 LARA DA SILVA SOUZA F. JORGE 2015-0.317.666-1 1.200,00
011.362.358-50 GENTIL TEDEU GOMES 2015-0.317.139-2 1.200,00
059.348.818-09 ELIZETE DE SOUZA ALMEIDA 2015-0.317.129-5 1.600,00
003.235.396-9 WALTER RODRIGUES DA SILVA 2015-0.317.326-3 1.200,00
170.663.678-47 ERIKA KUADA 2015-0.317.130-9 1.200,00
286.046.708-40 WILSON FERREIRA ROCHA 2015-0.317.125-2 1.200,00
696.995.508-72 MARIA IRENE LOPES GASPARG 2015-0.317.307-7 1.200,00
255.026.968-39 MARA REGINA MIQUELAN 2015-0.317.734-0 3.000,00
044.496.888-13 ARNALDO DIAS MARIZ 2015-0.317.365-4 1.200,00
142.700.078-69 VANUSA RODRIGUES LORDEIRO 2015-0.317.126-0 1.200,00
022.927.098-05 LUCY VIEIRA 2015-0.317.275-5 1.200,00
290.598.558-50 LETICIA GRISOLIO DIAS 2015-0.317.121-0 1.200,00
157.406.398-75 RACHEL CHRISTINNE ANDREONI NETTO 2015-0.317.131-7 1.200,00
061.154.008-80 JOSE EDUARDO DE ABREU 2015-0.317.120-1 1.200,00
099.914.798-64 ANTONIO GOMES DE LIMA 2015-0.317.124-4 1.200,00
184.663.218-88 MIRIAM BEZERRA SANTOS SALES 2015-0.317.140-6 800,00
142.703.608-01 VALDELICE DAS NEVES TELES 2015-0.317.322-0 3.000,00
042.353.708-39 MARIA MADALENA DE MORAES 2015-0.317.301-8 1.200,00
088.626.848-60 ANA CRISTINA DE LIMA CAPELATO 2015-0.317.727-7 1.200,00
113.318.458-82 MARIA ROSA ANTUNES DOS SANTOS 2015-0.317.123-6 4.500,00

EMEI – 16.16.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00

290.169.698-88 ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES 2015-0.317.115-5 1.200,00
063.348.468-76 APARECIDA DOS SANTOS CAMARGOS 2015-0.317.138-4 1.200,00
083.258.498-35 MARIA JOSE PEREIRA CAMPOS 2015-0.317.134-1 1.200,00
100.543.398-47 NEIDE APARECIDA DE JESUS MAIA 2015-0.317.114-7 1.200,00
054.237.368-89 CRISTINA JORGE AZEVEDO VIEIRA 2015-0.317.128-7 1.200,00
282.438.188-47 ROSANGELA APARECIDA DOS REIS MACHADO 2015-0.317.127-9 1.200,00
056.418.508-61 MARIA HILDETE GONÇALVES N. REZENDE 2015-0.317.118-0 1.200,00
135.174.128-48 NILZA TRINDADE 2015-0.317.786-2 1.200,00
048.826.308-50 RENATO VIEIRA DE SOUZA 2015-0.317.662-9 1.200,00

EMEF – 16.16.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00

149.089.238-92 MUNIKY DE FREITAS VALENTE 2015-0.317.133-3 1.500,00
837.334.429-20 VALQUIRIA SIMONE SAVISTZKI 2015-0.317.330-1 1.200,00
116.160.348-40 EDITE LOPES FERREIRA 2015-0.317.117-1 1.500,00
022.449.288-88 WANDERLEY GOMES MUNIZ 2015-0.317.799-4 1.500,00
563.630.108-10 MARIA DEL CARMEN GARCIA HORRO 2015-0.317.672-6 1.500,00
117.019.378-16 AILTON JOSE GONÇALVES 2015-0.317.640-8 1.500,00
084.245.598-19 ANA MARIA ADRIANO MAIA 2015-0.317.135-0 1.500,00
050.347.248-47 LUCIANA DANTAS AGOSTINHO 2015-0.317.136-8 1.500,00
088.399.108-88 MARIA DE LOURDES TERCIANO 2015-0.317.266-6 1.500,00
065.876.088-25 SONIA PEREIRA DA SILVA 2015-0.317.659-9 1.500,00
023.133.488-57 FATIMA DO NASCIMENTO 2015-0.317.796-0 1.500,00
011.972.838-97 JOÃO CARLOS MESSINETTI DE OLIVEIRA 2015-0.317.789-7 1.500,00
312.375.638-60 JULIANA SILVA GOMES RAMOS 2015-0.317.296-8 1.500,00
472.176.269-00 VERA LUCIA BENKE 2015-0.317.651-3 1.500,00
176.261.238-08 GIVANILDO MATIAS DE LIMA 2015-0.317.376-0 1.500,00
103.216.878-17 MARCELO FREISINGER RODRIGUES 2015-0.317.116-3 1.500,00
087.401.908-70 MIRIAM REGINA NUNES 2015-0.317.122-8 1.500,00
143.379.578-71 ARTEMIS OLIVEIRA ORTIZ 2015-0.317.657-2 1.500,00
126.445.028-10 ANGELITA DA ROCHA MACHADO STRUMILLO 2015-0.317.281-0 1.500,00
124.810.678-43 JOELMA SOARES DE MATOS GONZALEZ 2015-0.317.119-8 1.500,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Divulga a relação dos Centros de Educação Infantil que funcionarão durante o mês de janeiro de 2016 para atendimento de crianças

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e o previsto na Portaria SME nº 7377, de 27/11/15, DOC de 28/11/15.

COMUNICA

1. Os Centros de Educação Infantil vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 04 a 29 de janeiro de 2016, em regime de plantão, para as crianças, cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI/Creche que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

FÉRIAS ESCOLARES – JANEIRO DE 2016

DISTRITO	TIPO UE	NOME DA UE	ENDEREÇO	TELEFONE
Itaim	CEI DIR	Jardim Camargo Novo	R: Sarava, 40-Jd. Camargo Novo	25722962
Itaim	CEI DIR	Rosa Sabag Addas	R: Visconde de Aljezur,398-Vi Jurema	25721727
Curuçá	CEI DIR	Libero Ancona Lopes, Ver. Nazaré	R: Benedito Raposo, 13-Vi Nova Curuçá	20351638
Curuçá	CEI DIR	Nazaré	R: dos Masseurios, 140-Jd. Bartira	25722622
São Miguel	CEI DIR	Ninho Alegre	R: João Nicário Eleuterio, 430- Cid. Nova São Miguel	20523893
Jacui	CEI DIR	Jd. Ruth	R: Guarabu,142- Jd. Ruth	20516887
Jd. Helena	CEI DIR	Higino Pellegrini, Ver. Três Pontes	R: Cordão de São Francisco, 19-Vi. Almoré	25866007
Jd. Helena	CEI DIR	Três Pontes	R: Capachos, 400- Jd. Célia	33976415/33966114.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMUNICADO Nº 37, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA QUE FUNCIONARÃO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2016 PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e o previsto na Portaria SME nº 7377, de 27/11/15, DOC de 28/11/15.

COMUNICA

1. Os Centros de Educação Infantil da Rede Direta vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 04 a 29 de janeiro de 2016, em regime de plantão, para as crianças, cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI/Creche que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil da Rede Direta assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

UNIDADES DE ATENDIMENTO – FÉRIAS ESCOLARES – JANEIRO DE 2016

DISTRITO	TIPO UE	NOME DA UE	ENDEREÇO	TELEFONE
Cidade Tiradentes	CEI DIR	CEI Água Azul – Paulo Renato Costa Souza, Profº, CEU	Av. Metalúrgicos, s/n	2282-7157
Guaianases	CEI DIR	CEI Evadir Aparecida Hilário, Profº, CEU	Av. José Pinheiro Borges, 60	2960-2011
Lajeado	CEI DIR	CEI Jardim Soares II, CEU	Rua Manoel da Mota Coutinho, 293	2153-9852
Cidade Tiradentes	CEI DIR	CEI Bento Maria Car-doso Jely, CEU	Rua Barroso do Amazonas, s/n	2518-9034

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 09/12/2015, PÁGINA 42.

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação BUTANTÃ, expedido através da ATA nº 04/DRE-BT/2015, de 07 de dezembro de 2015, **aprovo** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/09/2015 a 30/11/2015, das Associações de Pais e Mestres - APMs abaixo relacionadas:

EOL	UNIDADE EXECUTORA	RECEITA	CUSTEIO	CAPITAL	DESPESA	SALDO	RECEITA	DESPESA	SALDO
200185	CEU - BUTANTÃ - ELIZABETH GASPARG TUNALA	12.103,38	59,50	12.043,88	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
200256	CEU - UIRAPURU	12.000,00	4.762,02	7.237,98	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

COMUNICADO Nº 42 DE 09/12/2015

Comunicamos que não haverá expediente nos dias 19/12/2015 e 20/12/2015, na Unidade abaixo relacionada por motivo de detetização e desratização:

CEU Butantã – Profª Elizabeth Gaspar Tunala.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****DESPACHO**

2013-0.338.378-7

I – A vista dos elementos constantes do presente, no termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 51.397/10 e, pelas razões expostas na manifestação da Senhora Procuradora Assessora deste Gabinete, que tomo como próprias, **DECLARO** INSUBSISTENTES os estudos apresentados pela Arena Assessoria de Projetos Ltda (em consórcio com AGR Projetos e Estruturação Ltda e Castello Branco, Lobosco e Gama Advogados), em face do Chamamento Público nº 01/2015 e o registro de sua autorização, por consequência, INATIVO.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS**COMUNICADO 340/2015**

PARA: Clube da Comunidade “Danúbio Jardim Matarazzo” (Ermelino Matarazzo).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Danúbio Jardim Matarazzo” Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Invocar para o dia 12/01/15 às 10h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:
a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;
d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Danúbio Jardim Matarazzo” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 12/01/15 às 10h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Danúbio Jardim Matarazzo” são: “Associação dos Moradores de Ermelino Matarazzo” (CGEE-EM-28-A), “Unidos da Roberta Futebol Clube” (CGEE-EM-06-U).

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 0